PORTARIA Nº 3.182/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA,** portador da cédula de identidade RG nº 8.369.402-5-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 006.213.499-09, nomeado em 02 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao periodo aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 10056/2017, com fruição no periodo de 17 de novembro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / novembro / 20 17
DE Nº 11.122
UMUARAMA, 21 / 11 / 20 17
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS